



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 078/2013, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a aprovação “ad referendum” do deferimento da liberação para correção de provas de vestibular – Carolina Cau Sposito.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Sérgio Pedini, nomeado pela Portaria número 689, de 27 de maio de 2010, publicada no DOU de 28 de maio de 2010, seção 2, página 13 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - **Aprovar** “ad referendum” do Conselho Superior, o deferimento de solicitação, da servidora Carolina Cau Sposito, de liberação para correção de provas de vestibular, atividade remunerada pela Universidade Estadual “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), juntamente com seu cargo efetivo no regime de trabalho de dedicação exclusiva. Tendo em vista a autorização do Diretor-geral do Câmpus Passos, onde a referida servidora encontra-se lotada e em exercício.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 27 de novembro de 2013.

Sérgio Pedini
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS